



Excelentíssimo Senhor

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, Marcos Junior Marini - Podemos, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao <u>Projeto de Lei nº 88/2021</u>, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 19:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte

teor:

| Ação | 2022 | Total |
|---|------------|------------|
| 0.000.000 – Reformar a edificação do terminal rodoviário José Cattani | 150.000,00 | 150.000,00 |

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o sequinte valor:

| Ação | | | | | 2022 | Total | |
|------------|----|------------|-----|------------|------|--------------|--------------|
| 2.003.000 | - | Manutenção | das | atividades | da | 1.514.939,60 | 1.514.939,60 |
| Assessoria | de | Imprensa | | | | | |

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa:

A edificação atual do terminal rodoviário, necessita de reformas, visando resolver problemas pontuais, como por exemplo: substituição de parte do telhado, assentos novos na sala de embarque, melhorias nos banheiros, pinturas, entre outros itens de manutenção.

Pato Branco, 21 de junho de 2021

Marcos Junior Marini Vereador – Podemos

